



LEI Nº 3.189, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

**Dispõe sobre denominação de
próprio municipal**

DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominado Quadra Poli Esportiva Professora **ELZA DALDEGAN BROGLIO** o próprio municipal localizado na EMEF MADRE CARMELITA.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de setembro de 2.014.

**DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 02 de setembro de 2014.

**LUIZ CARLOS CUAIO
CHEFE DE GABINETE**